



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

COLO Nº: 2507/2025

04/11/2025

Assinatura: Waldir Paixão

**INDICAÇÃO Nº 508/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORATIVA  
LEGISLATIVA**

Os vereadores **WALDIR PAIXÃO GRACIANO** e **ISAQUE MAIA ELOI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário,

**a necessidade de realizar o calçamento das ruas do Bairro Maria Tercília, no Distrito de Itaúnas.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Bairro Maria Tercília possui um grande quantitativo de famílias que enfrentam inúmeros transtornos decorrentes das condições precárias das vias, especialmente durante o período chuvoso, quando o acesso às residências se torna difícil devido à lama e aos buracos. Já em tempos de estiagem, o excesso de poeira causa desconforto e afeta diretamente a saúde e o bem-estar da população.

Além disso, Itaúnas é um dos principais destinos turísticos do município de Conceição da Barra, recebendo visitantes de diversas regiões do Brasil e do exterior. No Bairro Maria Tercília há diversas pousadas e casas de aluguél, o que reforça ainda mais a necessidade de infraestrutura adequada para garantir melhor mobilidade urbana, valorização do turismo local e qualidade de vida aos moradores e visitantes.

Conceição da Barra, 03 de novembro de 2025.

**WALDIR PAIXÃO GRACIANO**

Vereador- Câmara Municipal de Conceição da Barra- ES

**ISAQUE MAIA ELOI**

Vereador- Câmara Municipal de Conceição da Barra- ES

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 17ª SESSÃO Ordinária


DO DIA 27 / 11 / 2025


Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025

  
Secretaria Legislativa

Compareceu-se na sessão <u>17ª Ordinária</u>
Em <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>27</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
 Presidente

Aprovado por providado em sessão Ordinária  
realizada em 27/11/25 por 2 votos  
favoráveis e 4 votos contrários.  
A chefe do Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões de 27/11/2025  
Presidente:   
Providenciado. Feito O.F.P.C.M. Nº 57/2025

CONSTOU NO EXPEDIENTE  
DA \_\_\_\_\_ AD  
DO DIA \_\_\_\_\_ AD  
Secretaria Legislativa